



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

EBA - COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

Ao vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala F510, no quinto andar do anexo F, da Escola de Belas Artes (EBA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis sob a presidência da Coordenadora deste Colegiado, Profa. Camilla Henriques Maia de Camargos. Estiveram presentes os membros: Profa. Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo, Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Profa. Magali Melleu Sehn e a Profa. Fernanda Kelly Silva de Brito, representantes do Departamento de Artes Plásticas (APL). Os docentes Ana Utsch, Giulia Villela Giovani, Alexandre Leão Cruz e Rodrigo Vivas Andrade justificaram as ausências. Havendo quórum, foi aberta a sessão consultando aos membros sobre a inclusão do ponto de pauta referente à reunião para discussão sobre a manutenção, suspensão ou cancelamento da prova de habilidades no vestibular seriado, que acontecerá na segunda-feira, 25/08/2025, convocada pela Diretoria da EBA. A Profa. Magali sugeriu enviar a documentação da época da supressão do vestibular de habilidades para entrada neste curso, o que será feito pela Coordenadora deste Colegiado anteriormente à reunião. Após análise dos membros, foi aprovado por unanimidade a manutenção da supressão da prova de habilidades no ingresso ao Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis. Após a finalização desse pontos, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **1) Análise dos pedidos de Regime Acadêmico Especial de Permanência (RAEP) das estudantes Kimberly Nunes Fernandes, número de registro (matrícula) 2022012938, e Larah Ghander Brito de Almeida, número de registro (matrícula) 2025421600. (documentos em anexo):** A Presidente falou dos critérios e das orientações estabelecidos pela documentação do Regime Acadêmico Especial de Permanência (RAEP) (Portaria Nº 16, de 06 de Janeiro de 2020; Ofício Circular Nº 1/2024/PROGRAD-SGE-UFMG; Ofício Circular Nº 4/2024/PROGRAD-SGE/UFMG; Ofício Circular Nº 8/2024/PROGRAD-SGE/UFMG; Resolução Nº 3, de 30 de Janeiro de 2025; Resolução Nº 01/2023, de 20 de Abril de 2023 e Regime Acadêmico Especial para Permanência Universidade Federal de Minas Gerais - Respostas Às Perguntas Frequentes). A Coordenadora ressaltou que o RAEP pode permitir a

flexibilização de regras acadêmicas e a adaptação de estratégias e recursos pedagógicos, segundo as possibilidades operacionais e educativas da UFMG e necessidade do(a) estudante em RAEP e elencou as situações em que esse regime é aplicado. Em seguida, a Profa. Camilla apresentou os pedidos das estudantes. A Profa. Magali sugeriu a criação de uma comissão para elaborar uma resolução para este curso sobre o RAEP. As solicitações de ambas as estudantes **foram aprovadas** conforme as normas gerais do RAEP elaboradas pela UFMG para todos(as) estudantes em RAEP. As especificidades e demandas de cada estudante serão analisadas posteriormente, à luz da resolução a ser criada pelo curso através da comissão a ser instituída. **2) Análise do pedido de revisão de desligamento via Sistema Acadêmico de Graduação (Siga) de Maria Beatriz Lobato Silva, número de registro (matrícula) 2019082653, (documento em anexo):** A Profa. Camilla apresentou a situação que levou ao desligamento automático da estudante Maria Beatriz Lobato Silva, número de registro (matrícula) 2019082653, conforme documento em anexo, e a justificativa da estudante. Após discussão foi **aprovado** por unanimidade a reinclusão dessa estudante. A Coordenadora afirmou que fará o parecer e enviará para aprovação via Siga. **3) Análise e aprovação dos pedidos de auxílio dos(as) estudantes conforme edital Nº 614/2025 - Chamada Interna EBA Nº 01/2025 - Concessão de auxílio financeiro ao estudante para apoio à realização de projetos de discentes (documentos em anexo):** A Presidente apresentou as solicitações enviadas para a Secretaria deste Colegiado e os pontos do edital Nº 614/2025. Após a análise dos projetos pelos membros, foram aprovados integralmente os projetos dos(as) estudantes Luka Guimarães Fantini (R\$100,00), número de registro (matrícula) 2025023655, Gabriela de Souza Souto (R\$500,00), número de registro (matrícula) 2023085840, Ana Beatriz Silva Vieira (R\$500,00), número de registro (matrícula) 2022051852, e Rafaela Barbosa Fonsato, número de registro (matrícula) 2023085874 (R\$500,00). A solicitação da estudante Alice Mara Silva Duarte, número de registro (matrícula) 2025107174, foi aprovada somente com o auxílio referente à inscrição do evento no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais). A Coordenadora falou sobre a consulta à Diretoria da EBA e a possibilidade de aprovação das solicitações de auxílio *Ad referendum* pela Coordenação deste Colegiado com o objetivo de dar celeridade aos processos. A Profa. Camilla ressaltou que essa aprovação *Ad referendum* está vinculada à aprovação posterior pelos membros do Colegiado em ata, que será incluída no processo. Após análise, a proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros. **4) Distribuição de encargos didáticos na disciplina “EBA032 - Trabalho Final de Graduação:** A Coordenadora disponibilizou uma verificação preliminar para os membros previamente à reunião. A Profa. Camilla pontuou que devido ao fim do tempo estabelecido para a reunião e a reserva da sala para outra reunião, o assunto será discutido posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia Cristiane de Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por todos os membros presentes na reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Melleu Sehn, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Vitoria de Freitas do Espirito Santo, Subcoordenador(a)**, em 26/08/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Henriques Maia de Camargos, Coordenador(a) de curso**, em 26/08/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Kelly Silva de Brito, Professora do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristiane de Oliveira, Assistente em Administração**, em 10/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495017** e o código CRC **05D942CA**.